



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI N.º 384/2014

Revoga os dispositivos e as Leis n.ºs: **344/2011**, de 19 de julho de 2011, e **367/2013**, de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Proposta de Termo de Acordo Coletivo de Trabalho que celebram entre si, de um lado, o Sindicato dos Servidores e Servidoras do Serviço Público Municipal de Sítio Novo – MA (SINSERPINO), e de outro, o Município de Sítio Novo – MA; **Altera** o artigo 19, caput e o Anexo I da Lei 354/2012; Altera o Art. 2.º da Lei n.º 304/2009; revoga o parágrafo único do Art. 1º da Lei 304/2009; e institui data base para reajuste da remuneração dos servidores e dar outras providências.

JOÃO CARVALHO DOS REIS, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se as Leis nº 344/2011, de 19 de julho de 2011, e 367/2013, de 04 de setembro de 2013 e também o artigo 1.º da Lei n.º 304/2009.

Art. 2º - O artigo 19º da lei n.º 354/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19º - Fica fixado como data base para o reajuste anual da remuneração dos servidores do Município de Sítio Novo/MA, o dia 1º de março de cada ano, podendo o Chefe do Executivo propor índices diferenciados de reajuste por categoria."

Art. 3º - O Município de Sítio Novo – MA, concede, retroativamente a 1º de junho de 2014, os seguintes reajustes:

I - de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Município de Sítio Novo/MA;